

Em Nome da Empresa: Santo André - Serviços Médicos Especializados Ltda

(Complexo Hospitalar Santo Expedito)
Cnpj 13.718.999/0001-50
Atividade: Atendimento Hospitalar
Estabelecida à Rua Tomoichi Shimizu, 201 – CEP 08260-140 – Fazenda Caguacu – Itaqueria – São Paulo – SP.
Protocolo Inicial 006763/2017-N01 – Processo 001/0711/000756/2017.

“O Infrator Poderá Oferecer Defesa Ou Impugnação de Auto de Infração no Prazo de 10(Dez) Dias, Contados a Partir de Sua Ciência, Conforme a Legislação Sanitária em Vigor. Na Ausência de Defesa Será Lavrado o Auto de Imposição de Penalidade”.

Lavratura de Auto de Infração – Aif 023125 De 23-10-2017.
Em Nome da Empresa: Santo André - Serviços Médicos Especializados Ltda
(Complexo Hospitalar Santo Expedito)
Cnpj 13.718.999/0001-50
Atividade: Hospitalar Geral
Estabelecida à Rua Tomoichi Shimizu, 201 – CEP 08260-140 – Fazenda Caguacu – Itaqueria – São Paulo – SP.
Protocolo Inicial 006764/2017-N01 – Processo 001/0711/000757/2017.

“O Infrator Poderá Oferecer Defesa Ou Impugnação de Auto de Infração no Prazo de 10(Dez) Dias, Contados a Partir de Sua Ciência, Conforme a Legislação Sanitária em Vigor. Na Ausência de Defesa Será Lavrado o Auto de Imposição de Penalidade”.

Lavratura de Auto de Infração – Aif 023122 De 23-10-2017.
Em Nome da Empresa: Ses – Hospital Infantil Candido Fontoura

Cnpj 46.374.500/0010-85
Atividade: Hospital Infantil
Estabelecida à Rua Siqueira Bueno, 1757 – CEP 03173-010 – Belenzinho – São Paulo – SP.
Protocolo Inicial 006765/2017-N01 – Processo 001/0711/000758/2017.

“O Infrator Poderá Oferecer Defesa Ou Impugnação de Auto de Infração no Prazo de 10(Dez) Dias, Contados a Partir de Sua Ciência, Conforme a Legislação Sanitária em Vigor. Na Ausência de Defesa Será Lavrado o Auto de Imposição de Penalidade”.

Recolhimento de Multa Sanitária Referente ao Auto de Imposição de Penalidade de Multa Aip 024068, Comprovada Através do Protocolo 006632/2017-N01 De 17-10-2017 E Conseqüentemente Arquivamento do Protocolo Inicial 002598/2017-N01 - Processo 001/0711/000320/2017.

Em Nome da Empresa: Colsan – Associação Beneficente de Coleta de Sangue (Albergante: Hospital Municipal Dr. Benedito Montenegro)

Cnpj 61.047.007/0001-53
Atividade: Agência Transfusional
Estabelecida à Rua Antonio Lázaro, 226 – CEP 03921-080 – Jardim Iva – São Paulo – SP.

GRUPO DE VIGILÂNCIA VIII - MOGI DAS CRUZES

Despachos da Diretora da Visa, de 24-10-2017

Auto de Infração

P.001.0725.001207.17 - Ciat - Centro de Infusão Alto Tietê Ltda. - EPP, inscrito no CNPJ sob número 21.925.244/0001-55, Lavrado Auto de Infração - AIF - 013074, em 19/10/17, por infringir o disposto nos artigos 9, 10 e 11, da Portaria Estadual CVS-01, de 05/08/17, que revogou a Portaria Estadual CVS-04, de 21/03/11, c/c os artigos 110 e 122, inciso XIX, ambos da Lei Estadual 10.083/98, de 23-09-1998. O infrator poderá oferecer defesa ou impugnação do auto de infração no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de sua ciência.

Indeferimento da Defesa do A.I. - Aplicação da Penalidade de Advertência

P.001.0725.000634.17 - Márcio Ken Kassawana, inscrito no CPF sob número 271.620.951-00, referente ao Auto de Infração - AIF - 013011, datado de 07/06/17. Por decisão datada de 11/10/17, foi indeferida a defesa do auto de infração, com aplicação da penalidade de advertência.

P.001.0725.000636.17 - Martino José Piatto, inscrito no CPF sob número 147.150.138-86, referente ao Auto de Infração - AIF - 013013, datado de 06/06/17. Por decisão datada de 18/10/17, foi indeferida a defesa do auto de infração, com aplicação da penalidade de advertência.

P.001.0725.000637.17 - Libni Saraiva Grangeiro, inscrito no CPF sob número 525.450.677-68, referente ao Auto de Infração - AIF - 013014, datado de 07/06/17. Por decisão datada de 17/10/17, foi indeferida a defesa do auto de infração, com aplicação da penalidade de advertência.

P.001.0725.000679.17 - Centro Odontológico e Médico Soll Ltda. - Me, inscrito no CNPJ sob número 23.784.593/0001-20, referente ao Auto de Infração - AIF - 013016, datado de 21/06/17. Por decisão datada de 17/10/17, foi indeferida a defesa do auto de infração, com aplicação da penalidade de advertência.

P.001.0725.000719.17 - Ortodonto Lacerda S/S Ltda. - Me, inscrito no CNPJ sob número 09.051.092/0001-03, referente ao Auto de Infração - AIF - 012895, datado de 29/06/17. Por decisão datada de 17/10/17, foi indeferida a defesa do auto de infração, com aplicação da penalidade de advertência.

P.001.0725.000748.17 - Santa Casa de Misericórdia "Frederico Ozanan", inscrita no CNPJ sob número 58.484.239/0001-64, referente ao Auto de Infração - AIF - 012293, datado de 05/07/17. Por decisão datada de 20/10/17, foi indeferida a defesa do auto de infração, com aplicação da penalidade de advertência.

P.001.0725.000749.17 - Santa Casa de Misericórdia "Frederico Ozanan", inscrita no CNPJ sob número 58.484.239/0001-64, referente ao Auto de Infração - AIF - 023560, datado de 05/07/17. Por decisão datada de 20/10/17, foi indeferida a defesa do auto de infração, com aplicação da penalidade de advertência.

P.001.0725.000801.17 - Aziz Cecin Neto, inscrito no CPF sob número 072.192.368-24, referente ao Auto de Infração - AIF - 012894, datado de 13/07/17. Por decisão datada de 17/10/17, foi indeferida a defesa do auto de infração, com aplicação da penalidade de advertência.

P.001.0725.000815.17 - Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba, inscrita no CNPJ sob número 46.316.600/0001-64, referente ao Auto de Infração - AIF - 012295, datado de 18/06/17. Por decisão datada de 20/10/17, foi indeferida a defesa do auto de infração, com aplicação da penalidade de advertência.

P.001.0725.000845.17 - Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, inscrita no CNPJ sob número 46.523.270/0001-88, referente ao Auto de Infração - AIF - 012951, datado de 18/07/17. Por decisão datada de 20/10/17, foi indeferida a defesa do auto de infração, com aplicação da penalidade de advertência.

P.001.0725.000872.17 - R. K. Hanada Pereira Serviço de Remoção - Me, inscrito no CNPJ sob número 20.185.099/0001-50, referente ao Auto de Infração - AIF - 013024, datado de 03/08/17. Por decisão datada de 17/10/17, foi indeferida a defesa do auto de infração, com aplicação da penalidade de advertência.

P.001.0725.000914.17 - Radiológico Radiologia e Diagnóstico Odontológico Ltda, inscrito no CNPJ sob número 15.232.839/0001-22, referente ao Auto de Infração - AIF - 012257, datado de 10/08/17. Por decisão datada de 18/10/17, foi indeferida a defesa do auto de infração, com aplicação da penalidade de advertência.

P.001.0725.000946.17 - Cooperdant Assistência Odontológica S/S Ltda. - Me, inscrita no CNPJ sob número 59.641.951/0001-92, referente ao Auto de Infração - AIF - 012258, datado de 22/08/17. Por decisão datada de 18/10/17, foi indeferida a defesa do auto de infração, com aplicação da penalidade de advertência.

P.001.0725.000983.17 - Clínica Médica Especializada em Oftalmologia e Otorrinolaringologia ANHEMI Ltda. - EPP, inscrita no CNPJ sob número 44.287.977/0003-79, referente ao Auto de Infração - AIF - 013027, datado de 30/08/17. Por decisão datada de 18/10/17, foi indeferida a defesa do auto de infração, com aplicação da penalidade de advertência.

P.001.0725.000984.17 - Bimbo do Ltda, inscrito no CNPJ sob número 35.402.759/0059-00, referente ao Auto de Infração - AIF - 013029, datado de 31/08/17. Por decisão datada de 18/10/17, foi indeferida a defesa do auto de infração, com aplicação da penalidade de advertência.

P.001.0725.001082.17 - Clínica Médica e Odontológica Master Ltda. - Me, inscrita no CNPJ sob número 12.252.236/0001-02, referente ao Auto de Infração - AIF - 013028, datado de 11/09/17. Por decisão datada de 18/10/17, foi indeferida a defesa do auto de infração, com aplicação da penalidade de advertência.

P.001.0725.001083.17 - JSL S.A., inscrita no CNPJ sob número 52.548.435/0120-02, referente ao Auto de Infração - AIF - 013035, datado de 13/09/17. Por decisão datada de 18/10/17, foi indeferida a defesa do auto de infração, com aplicação da penalidade de advertência.

P.001.0725.001084.17 - Aunde Brasil S.A., inscrita no CNPJ sob número 48.131.296/0001-88, referente ao Auto de Infração - AIF - 013034, datado de 13/09/17. Por decisão datada de 18/10/17, foi indeferida a defesa do auto de infração, com aplicação da penalidade de advertência.

Indeferimento da Defesa do A.i. - Aplicação da Penalidade de Multa

P.001.0725.000604.17 - Organização Mogiana de Educação e Cultura S/S Ltda, inscrita no CNPJ sob número 52.562.758/0001-17, referente ao Auto de Infração - AIF - 012891, datado de 01/06/17. Por decisão datada de 16/10/17, foi indeferida a defesa do auto de infração, com aplicação da penalidade de multa no valor correspondente a 70 (setenta) Ufesp's.

P.001.0725.000635.17 - José Maria Cavalcante, inscrito no CPF sob número 160.542.454-49, referente ao Auto de Infração - AIF - 013012, datado de 07/06/17. Por decisão datada de 18/10/17, foi indeferida a defesa do auto de infração, com aplicação da penalidade de multa no valor correspondente a 50 (cinquenta) Ufesp's.

P.001.0725.000786.17 - JM Medical Diagnósticos por Imagem Ltda. - Me, inscrita no CNPJ sob número 17.728.334/0001-89, referente ao Auto de Infração - AIF - 023561, datado de 12/07/17. Por decisão datada de 20/10/17, foi indeferida a defesa do auto de infração, com aplicação da penalidade de multa no valor correspondente a 50 (cinquenta) Ufesp's.

P.001.0725.000790.17 - Prefeitura Municipal de Salesópolis, inscrita no CNPJ sob número 46.523.296/0001-26, referente ao Auto de Infração - AIF - 013019, datado de 11/07/17. Por decisão datada de 20/10/17, foi indeferida a defesa do auto de infração, com aplicação da penalidade de multa no valor correspondente a 100 (cem) Ufesp's.

P.001.0725.000800.17 - Sonia Helena Wurthmann, inscrita no CPF sob número 009.865.688-05, referente ao Auto de Infração - AIF - 012892, datado de 13/07/17. Por decisão datada de 19/10/17, foi indeferida a defesa do auto de infração, com aplicação da penalidade de multa no valor correspondente a 50 (cinquenta) Ufesp's.

P.001.0725.000816.17 - Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba, inscrita no CNPJ sob número 46.316.600/0001-64, referente ao Auto de Infração - AIF - 023562, datado de 18/07/17. Por decisão datada de 20/10/17, foi indeferida a defesa do auto de infração, com aplicação da penalidade de multa no valor correspondente a 50 (cinquenta) Ufesp's.

P.001.0725.000829.17 - Kimberly Clark Brasil Indústria e Comércio de Produtos de Higiene Ltda, inscrita no CNPJ sob número 02.290.277/0023-37, referente ao Auto de Infração - AIF - 013020, datado de 19/07/17. Por decisão datada de 19/10/17, foi indeferida a defesa do auto de infração, com aplicação da penalidade de multa no valor correspondente a 70 (setenta) Ufesp's.

P.001.0725.000913.17 - Radiologic Radiologia e Diagnóstico Odontológico Ltda, inscrito no CNPJ sob número 15.232.839/0002-03, referente ao Auto de Infração - AIF - 012256, datado de 10/08/17. Por decisão datada de 18/10/17, foi indeferida a defesa do auto de infração, com aplicação da penalidade de multa no valor correspondente a 50 (cinquenta) Ufesp's.

P.001.0725.000965.17 - Casa de Repouso Estância Bem Viver Ltda. - Me, inscrita no CNPJ sob número 16.611.439/0001-90, referente ao Auto de Infração - AIF - 023844, datado de 28/08/17. Por decisão datada de 20/10/17, foi indeferida a defesa do auto de infração, com aplicação da penalidade de multa no valor correspondente a 50 (cinquenta) Ufesp's.

Indeferimento do Recurso do AIP de Multa - Mantida a Decisão Anterior

P.001.0725.000121.17 - Casa de Repouso Esperança Divina Ltda. - Me, inscrita no CNPJ sob número 20.333.286/0001-34, referente ao Auto de Infração - AIF - 012921, datado de 07/02/17 e AIP de Multa - AIP-024250, datado de 02/05/17. Por decisão datada de 16/10/17, foi indeferido o recurso interposto, mantida a decisão recorrida. Aguardando prazo mencionado no artigo 135, inciso II, da legislação pertinente.

P.001.0725.000479.17 - Fabiana Leal Salgado Gama, inscrita no CPF sob número 167.268.188-07, referente ao Auto de Infração - AIF - 012370, datado de 27/04/17 e AIP de Multa - AIP-024798, datado de 24/05/17. Por decisão datada de 17/10/17, foi indeferido o recurso interposto, mantida a decisão recorrida. Aguardando prazo mencionado no artigo 135, inciso II, da legislação pertinente.

P.001.0725.000505.17 - Bioclinic - Clínica e Consultório Médico S/S Ltda, inscrita no CNPJ sob número 05.496.662/0001-18, referente ao Auto de Infração - AIF - 012371, datado de 04/05/17 e AIP de Multa - AIP-024852, datado de 13/06/17. Por decisão datada de 17/10/17, foi indeferido o recurso interposto, mantida a decisão recorrida. Aguardando prazo mencionado no artigo 135, inciso II, da legislação pertinente.

P.001.0725.000565.17 - Centro de Ortopedia, Fraturas e Fisioterapia Ipiranga Ltda. - EPP, inscrito no CNPJ sob número 52.372.968/0001-42, referente ao Auto de Infração - AIF - 013004, datado de 18/05/17 e AIP de Multa - AIP-024851, datado de 13/06/17. Por decisão datada de 18/10/17, foi indeferido o recurso interposto, mantida a decisão recorrida. Aguardando prazo mencionado no artigo 135, inciso II, da legislação pertinente.

Indeferimento do Recurso do AIP de Advertência - Mantida a Decisão Anterior - Arquivamento do Processo
P.001.0725.000826.16 - Hospital Geral de Itaquaquecetuba - Casa de Saúde Santa Marcelina, inscrito no CNPJ sob número 46.374.500/0135-04, referente ao Auto de Infração - AIF - 011445, datado de 03/08/16 e AIP de Advertência - AIP-024207, datado de 20/01/17. Por decisão datada de 16/10/17, foi indeferido o recurso interposto, mantida a decisão recorrida. Determinado o arquivamento do processo.

Arquivamento do Proceso (Liquidação do Débito)
P.001.0725.000873.16 - Clínica Médica Assis Ltda, inscrita no CNPJ sob número 08.723.222/0001-44, referente ao Auto de Infração - AIF - 013025, datado de 03/08/16 e AIP de Multa - AIP-024880, datado de 04/10/17. Por despacho datado de 24/10/17, tendo em vista a liquidação do débito, foi determinado o arquivamento do processo.

GRUPO DE VIGILÂNCIA XXXIII - TAUBATÉ

Despacho do Diretor, de 24-10-2017

1. Comunicado de Deferimento referente à renovação de licença de funcionamento de consultório odontológico tipo I Protocolo: 214329/2016 Data do Protocolo: 01-12-2016 CEVS: 354820390-863-000012-1-0 Data de Validade: 01-09-2018

Razão Social: Ivana Ruggero CPF: 063.865.368-19 Endereço: Av. Ministro Nelson Hungria, 440 Centro Município: Santo Antonio do Pinhal CEP: 12450-000 UF: SP Resp. Legal: Ivana Ruggero CPF: 063.865.368-19 Resp. Técnico: Ivana Ruggero CPF: 063.865.368-19 Conselho Prof.: CRO - Inscr.: 35554 UF: SP Resp. Técnico Subst.: Mariana Ruggero Ranauro CPF: 368.133.778-09 Conselho Prof.: CRO - Insc.: 103984 UF: SP. O Diretor do Grupo de Vigilância Sanitária XXXIII – Taubaté defere, em 01-09-2017, a renovação de Licença Funcionamento para consultório odontológico tipo I. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

2. Comunicado de Deferimento referente à: renovação de licença de funcionamento de equipamento de Rx odontológico Protocolo: 214329/2016 Data do Protocolo: 01-12-2016 CEVS: 354820390-863-000013-1-7 Data de Validade: 01-09-2018 Razão Social: Ivana Ruggero CPF: 063.865.368-19 Endereço: Av. Ministro Nelson Hungria, 440 Centro Município: Santo Antonio do Pinhal CEP: 12450-000 UF: SP Resp. Legal: Ivana Ruggero CPF: 063.865.368-19 Resp. Técnico: Ivana Ruggero CPF: 063.865.368-19 Conselho Prof.: CRO - Inscr.: 35554 UF: SP Resp. Técnico Subst.: Mariana Ruggero Ranauro CPF: 368.133.778-09 Conselho Prof.: CRO - Insc.: 103984 UF: SP. O Diretor do Grupo de Vigilância Sanitária XXXIII – Taubaté defere, em 01-09-2017, a renovação de Licença Funcionamento do equipamento de Rx odontológico número de série: sem referência, marca/modelo: Dabi Atlante/Spectro Corrente/tensão: 50 Kvpp/10 mA. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

3. Comunicado de Deferimento referente à: renovação de licença de funcionamento de consultório odontológico tipo I Protocolo: 41675/2017 Data do Protocolo: 09-03-2017 CEVS: 354860990-863-000032-1-2 Data de Validade: 21-08-2018 Razão Social: Ludimila Santos Fernandes CPF: 312.813.458-81 Endereço: Av. Conselheiro Rodrigues Alves, 151 – sala 01 Centro Município: São Bento do Sapucaí CEP: 12490-000 UF: SP Resp. Legal: Ludimila Santos Fernandes CPF: 312.813.458-81 Resp. Técnico: Ludimila Santos Fernandes CPF: 312.813.458-81 Conselho Prof.: CRO - Inscr.: 98658 UF: SP. O Diretor do Grupo de Vigilância Sanitária XXXIII – Taubaté defere, em 21-08-2017, a renovação de Licença Funcionamento para consultório odontológico tipo I. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

4. Comunicado de Deferimento referente à: renovação de licença de funcionamento de equipamento de Rx odontológico Protocolo: 41675/2017 Data do Protocolo: 09-03-2017 CEVS: 354860990-863-000033-1-0 Data de Validade: 21-08-2018 Razão Social: Ludimila Santos Fernandes CPF: 312.813.458-81 Endereço: Av. Conselheiro Rodrigues Alves, 151 – sala 01 Centro Município: São Bento do Sapucaí CEP: 12490-000 UF: SP Resp. Legal: Ludimila Santos Fernandes CPF: 312.813.458-81 Resp. Técnico: Ludimila Santos Fernandes CPF: 312.813.458-81 Conselho Prof.: CRO - Inscr.: 98658 UF: SP. O Diretor do Grupo de Vigilância Sanitária XXXIII – Taubaté defere, em 21-08-2017, a renovação de Licença Funcionamento para equipamento de Rx odontológico número de série: 7000249317 Marca/modelo: Timex 70 E Corrente/tensão: 70 Kvpp/7 mA. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

5. Comunicado de Deferimento referente à: renovação de licença de funcionamento de consultório odontológico tipo I Protocolo: 41689/2017 Data do Protocolo: 09-03-2017 CEVS: 354860990-863-000009-1-4 Data de Validade: 21-08-2018 Razão Social: Carlos Tarcísio da Silva Bregalda CPF: 929.037.548-53 Endereço: Av. Conselheiro Rodrigues Alves, 151 – sala 02 Centro Município: São Bento do Sapucaí CEP: 12490-000 UF: SP Resp. Legal: Carlos Tarcísio da Silva Bregalda CPF: 929.037.548-53 Resp. Técnico: Carlos Tarcísio da Silva Bregalda CPF: 929.037.548-53 Conselho Prof.: CRO - Inscr.: 15454 UF: SP. O Diretor do Grupo de Vigilância Sanitária XXXIII – Taubaté defere, em 21-08-2017, a renovação de Licença Funcionamento para consultório odontológico tipo I. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

6. Comunicado de Deferimento referente à: renovação de licença de funcionamento de equipamento de Rx odontológico Protocolo: 41689/2017 Data do Protocolo: 09-03-2017 CEVS: 354860990-863-000010-1-5 Data de Validade: 21-08-2018 Razão Social: Carlos Tarcísio da Silva Bregalda CPF: 929.037.548-53 Endereço: Av. Conselheiro Rodrigues Alves, 151 – sala 02 Centro Município: São Bento do Sapucaí CEP: 12490-000 UF: SP Resp. Legal: Carlos Tarcísio da Silva Bregalda CPF: 929.037.548-53 Resp. Técnico: Carlos Tarcísio da Silva Bregalda CPF: 929.037.548-53 Conselho Prof.: CRO - Inscr.: 15454 UF: SP. O Diretor do Grupo de Vigilância Sanitária XXXIII – Taubaté defere, em 21-08-2017, a renovação de Licença Funcionamento para equipamento de Rx odontológico número de série: 1177 marca/modelo Funk X 10 corrente/tensão: 60 Kvpp/10 mA. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Termo de Retirratificação ao Contrato de Gestão
Termo de Retirratificação ao Contrato de Gestão: 04/17
Processo: 001.0500.000.106/2016
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
Contratada: SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina
CNPJ: 61.699.567/0001-92

Do Objeto: O repasse de recursos financeiros de investimento, visando à realização da reforma e adequação da cozinha e refeitório do Hospital de Transplantes do Estado de São Paulo Euryclides de Jesus Zerbiní.

Valor: R\$ 535.000,00, será efetivado em parcela única no mês de outubro de 2017 e que onerará a:
UGE: 090192
Atividade: 10 302 0930 4852 0000
Natureza da Despesa: 44 50 42
Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde – Lei: 141/12
Data de Assinatura: 24-10-2017
Vigência: 31-12-2017

Termo de Retirratificação ao Convênio
Termo de Retirratificação ao Convênio: 03/17
Processo: 001.0500.000.119/2016
Conveniente: Secretaria de Estado da Saúde
Conveniada: Universidade Estadual de Campinas Unicamp com intervenção da Funcamp – Fundação de Desenvolvimento da Unicamp
CNPJ Unicamp: 46.068.425/0001-33
CNPJ Funcamp: 49.607.336/0001-06
Do Objeto: O repasse de recursos financeiros de investimento, visando aquisição de equipamentos médico-hospitaisares

(sistema de videolaparoscopia, CR para raio X, carrinho de anestesia, berço aquecido e monitor multiparâmetros) para o Hospital Estadual “Dr. Leandro Francheschini” de Sumaré.

Valor: R\$ 605.056,00, será efetivado em parcela única no mês de outubro/2017 e que onerará a:

UGE: 090192
Atividade: 10 302 0930 4852 0000
Natureza da Despesa: 44 50 42
Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde – Lei: 141/12
Data de Assinatura: 24-10-2017
Vigência: 31-12-2017

Termo de Retirratificação ao Convênio
Termo de Retirratificação ao Convênio: 04/17
Processo: 001.0500.000.128/2016
Conveniente: Secretaria de Estado da Saúde
Conveniada: Sociedade Beneficente São Camilo
CNPJ: 60.975.737/0072-45

Do Objeto: Estabelecer recursos do Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar a serem incorporados ao Componente Limite Financeiro para o Hospital Regional do Vale do Paraíba, conforme Portaria MS/GM - 1.758 de 14-07-2017.

Data de Assinatura: 24-10-2017
Vigência: 30-06-2018

Termo de Retirratificação ao Contrato de Gestão
Termo de Retirratificação ao Contrato de Gestão: 02/17
Processo: 001.0500.000.020/2017
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
Contratada: Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo - Seconci-SP

CNPJ: 61.687.356/0001-30
Objeto: O repasse de recursos financeiros de investimento, visando aquisição de equipamentos médico-hospitaisares (monitor multiparâmetro, eletrocardiógrafo, cardioversor/defibrilador, ventilador pulmonar adulto) para o Hospital Geral “Henrique Altmeier” de Vila Alpina.

Valor: R\$ 502.380,00, será efetivado em parcela única no mês de outubro/2017 e que onerará a:

UGE: 090192
Atividade: 10 302 0930 4852 0000

Natureza da Despesa: 44 50 42
Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde – Lei: 141/12
Data de Assinatura: 24-10-2017
Vigência: 31-12-2017

Termo de Retirratificação ao Contrato de Gestão
Termo de Retirratificação ao Contrato de Gestão: 02/2017
Processo: 001.0500.000.045/2016
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
Contratada: Instituto de Responsabilidade Social Sírío Libanês, gerenciadora do Ambulatório Médico de Especialidades “Maria Cristina Cury” - Ame Interlagos.

CNPJ: 09.538.688/0001-32

Objeto: Repasse de recursos de investimento para adequações para atendimento das instruções técnicas do Corpo de Bombeiros e emissões do AVCB no Ambulatório Médico de Especialidades “Maria Cristina Cury” - Ame Interlagos.

Valor: A Contratada receberá da Contratante a importância de R\$ 164.000,00, o repasse será realizado no mês de outubro de 2017.

Que onerará:
UGE: 090192

Atividade: 10 302 0930 4852 0000
Natureza da Despesa: 44 50 42 01
Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde – Lei: 141/12
Data de Assinatura: 24-10-2017
Vigência: 31-12-201